



## CENTRAL EÓLICA CATANDUBA II S.A.

CNPJ/MF nº 33.343.327/0001-15

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022

Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	7	89	447
Avidamento a fornecedores	8	282	282
Derivativos contratados	9	1.384	-
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	11	28.555	25.881
		<b>28.555</b>	<b>25.881</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>30.310</b>	<b>26.609</b>
<b>Notas explicativas das demonstrações financeiras</b>			
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>	A Central Eólica Catanduba II S.A. ("Companhia" ou "Catanduba II"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituida em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implementação, operação, comercialização, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Catanduba II, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Avenida Pará Lima, nº 3729, 9º andar, sala 28, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. <b>1.1. Autorização do Parque Eólico Catanduba II</b> : Em 16 de abril de 2020 o Parque Eólico foi autorizado pelo ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 15 de abril de 2055. A Companhia em novembro de 2019 vendeu 21,5 MW médio de energia no período de 16 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, por meio do projeto de geração eólica Catanduba II, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O Parque eólico encontra-se em construção com data prevista para entrada em operação no 1º semestre de 2024.		
<b>Usinas Eólicas</b>	<b>EOL Catanduba II S.A.</b>		
Modalidade		Produtor Independente	
Oturga		Autorização	
Estado		RN	
Capacidade instalada (MW)	49,60		
Energia assegurada (mm)	25,80		
Ano do início da operação	2024		
Autorização / Registro Início	16/04/2020		
Término	15/04/2055		
<b>Capital circulante líquido negativo:</b> Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, devido ao fato de o parque eólico estar em fase de construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2023 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto ao FNFDE firmado em 2020 (ii) aporte de capital da sua controladora (iii) entrada em operação do Parque Eólico.			
<b>2. BASE DE PREPARAÇÃO</b>			
<b>2.1. Declaração de conformidade:</b> As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem às aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia também a emissão das demonstrações financeiras em 25 de maio de 2023. <b>2.2. Base de mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o "custo histórico" como base de valor. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.			
<b>3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO</b>			
A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.			
<b>4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS</b>			
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente se tornarem ajustes relevantes nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas na seguinte nota explicativa: • <b>Imobilizado:</b> determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 11); • <b>Provisão para riscos trabalhistas, tributários e civis:</b> reconhecimento mensurável das provisões e principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 18).			
<b>5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS</b>			
As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras: <b>a) Caixa e equivalentes de caixa:</b> Caixa e equivalentes de caixa inclui o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrado pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. <b>b) Imobilizado:</b> Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente associados à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo do parque eólico e depreciadas pelo custo de operação dos devolutivos passivos, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. <b>c) Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros:</b> São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. <b>Ativo não financeiro:</b> A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventuais ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil não pode ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa para seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo (menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a taxa presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Um ativo perde ao redução ao valor recuperável é reconhecida o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. <b>d) Demais ativos circulantes e não circulantes:</b> São demonstrados os valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. <b>e) Fornecedores:</b> inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. <b>f) Provisão:</b> Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. <b>g) Contingências:</b> São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido, amparada por seus assessores legais externos. <b>h) Demais passivos circulantes e não circulantes:</b> São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. <b>i) Operações de arrendamento:</b> No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contrato de arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de uso a um ativo caso o contrato transira o direito ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem实质icamente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contemplam não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente. <b>j) Imposto de renda e contribuição social:</b> O imposto de renda e a contribuição social resultante do resultado são calculadas conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo ficam apuradas as alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trilhetos e para a contribuição social corrente, calculada a alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado, a menor que estejam relacionados a items diretamente reconhecidos no Passivo líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Líquido e o IFRIC 22 / IFRIC 23. <b>k) Capital social:</b> Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução do Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a elas ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. <b>l) Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):</b> Adiantamentos para futuro aumento de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo na data de recebimento, classificados como não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na data de recebimento, classificados como ativo não circulante.			
<b>7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
<b>Circulante</b>			
Bancos conta movimento		89	447
<b>Total</b>		<b>89</b>	<b>447</b>
<b>8. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>			
<b>Circulante</b>			
Adiantamento a fornecedores		282	282
<b>Total</b>		<b>282</b>	<b>282</b>
<b>9. DERIVATIVOS CONTRATADOS</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Derivativos contratados		1.384	-
<b>Total</b>		<b>1.384</b>	<b>-</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Derivativos contratados		234	-
<b>Total</b>		<b>234</b>	<b>-</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	Durante o ano de 2022, na intenção de proteger a variação cambial na saída de caixa, a Catanduba II através de sua controladora EDP Renováveis ("Holding") contratou uma NDF ("Instrumento") no montante de R\$1.264, moeda chinesa CNY 21.695 e USD 5.044, cuja proporção de proteção entre as moedas está determinada no contrato entre as partes. O montante contratado é equivalente a 100% do montante que se espera que seja desembolsado para a liquidação junto ao fornecedor. Vale ressaltar que essa NDF não tem peso e tampouco um teto para a proteção, o montante em EUR, CNY e USD deve proteger EUR 2.654 e moeda chinesa CNY 21.695 e USD 5.044. A Controladora indireta EDP Renováveis Brasil S.A. celebrou com o Banco JP Morgan, contrato global de derivativos para a proteção de fluxo de caixa futuro na aquisição dos aerogeradores, a EDP Renováveis Brasil S.A. celebrou um contrato junto a suas controladoras com as mesmas características do contrato global de derivativos do JP Morgan denominado contrato repasse, as controladoras a medida que forem liquidando a dívida junto aos fornecedores, que são objeto da proteção, poderão fazer a liquidação antecipada do instrumento de hedge junto a sua controladora direta, conforme a data de vencimento da NDF. A Companhia utiliza a contabilidade de hedge accounting para as diferenças entre moeda da operação no exterior e a moeda da controladora (Real). Dentro da efetividade do hedge, diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reversão de um passivo financeiro designado como hedge de um investimento líquido em uma operação estrangeira são reconhecidas em outros resultados abrangentes, sendo acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido conforme apresentado em nota explicativa nº12, a Companhia apresentou o saldo acumulado neste rubro de R\$1.150 credor em 2022. <b>13.3. Destinação do lucro:</b> Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Entretanto, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo acumulado de R\$ 157.		
<b>10. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS</b>			
Só os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciam o resultado do exercício e estão apresentadas de acordo com os valores de mercado, como segue:			
<b>Objeto do contrato</b>			
<b>Contraparte</b>			
		<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Derivativos contratados		1.384	-
<b>Total</b>		<b>1.384</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>			
Derivativos contratados		234	-
<b>Total</b>		<b>234</b>	<b>-</b>
<b>Outros resultados abrangentes:</b>	Durante o ano de 2022, na intenção de proteger a variação cambial na saída de caixa, a Catanduba II através de sua controladora EDP Renováveis ("Holding") contratou uma NDF ("Instrumento") no montante de R\$1.264, moeda chinesa CNY 21.695 e USD 5.044, cuja proporção de proteção entre as moedas está determinada no contrato entre as partes. O montante contratado é equivalente a 100% do montante que se espera que seja desembolsado para a liquidação junto ao fornecedor. Vale ressaltar que essa NDF não tem peso e tampouco um teto para a proteção, o montante em EUR, CNY e USD deve proteger EUR 2.654 e moeda chinesa CNY 21.695 e USD 5.044. A Controladora indireta EDP Renováveis Brasil S.A. celebrou um contrato junto a suas controladoras com as mesmas características do contrato global de derivativos do JP Morgan denominado contrato repasse, as controladoras a medida que forem liquidando a dívida junto aos fornecedores, que são objeto da proteção, poderão fazer a liquidação antecipada do instrumento de hedge junto a sua controladora direta, conforme a data de vencimento da NDF. A Companhia utiliza a contabilidade de hedge accounting para as diferenças entre moeda da operação no exterior e a moeda da controladora (Real). Dentro da efetividade do hedge, diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reversão de um passivo financeiro designado como hedge de um investimento líquido em uma operação estrangeira são reconhecidas em outros resultados abrangentes, sendo acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido conforme apresentado em nota explicativa nº12, a Companhia apresentou o saldo acumulado neste rubro de R\$1.150 credor em 2022. <b>1</b>		

...continuação

CENTRAL EÓLICA CATANDUBA II S.A. | CNPJ nº 33.343.327/0001-15

Diretoria

Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor Presidente

Alfredo Antônio Tessari Neto - Contador CRC: 1SP176534/O-5

**Aos Administradores e Acionistas**  
**Central Eólica Catanduba II S.A.****Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Catanduba II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Catanduba II S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião:**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional dos Auditores, nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e concordamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

financiarias livres de distorção relevante, independentemente de causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e fraudulentas.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião

sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Hoje, eventos, ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Convidamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de maio de 2023

**PricewaterhouseCoopers**  
**Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP00160/O-5**Adriano Formosinho Correia**  
**Contador**  
CRC 1BA029904/O-5